



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” à servidora GABRIELA MARTINS CANCELA, Assistente de Comissões, por 04 (quatro) dias a contar de 19 de maio de 2022, em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 23 de maio de 2022.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá